



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA REITORIA N° 202, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre remoção de servidor.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.3580/2019-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor técnico-administrativo **RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1955381, da Superintendência de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor